Id:10EF217344E3F3E8

LAGOA DE SÃO FRANCISCO
PREFEITURA MUNICIPAL
Novos Tempos

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE SÃO FRANCISCO-PI
EXTRATO DO CONTRATO

Dispensa nº 012/2023. Processo administrativo nº 018/2023. Contrato nº 014/2023. Contratante: O Município de Lagoa de São Francisco. Contratado: **EXECUTIVA CONSULTORIA PÚBLICA LTDA, CNPJ nº 21.805.903/0001-31**. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE RECUPERÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE LAGOA DE SÃO FRANCISCO– PI, CONFORME CONVÊNIO/CODEVASF Nº 869018/2018. Recursos: PROGRAMA: 15.452.0004.1065.0000 / 15.451.0004.2050.0000 / 04.122.0002.2003.0000; UNIDADE ORÇAMENTARIA: 02.02.00; PROJETO ATIVIDADE: 1.065 / 2.050 / 2.003; ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51 (OBRAS E INSTALAÇÕES); 33.90.39 (SERVIÇOS DE PESSOA JURIDICA); FONTE DE RECURSOS: 700 – CONVENIOS; 500 - ORDINARIOS (FPM, ICMS, RECURSOS PROPRIOS). Valor: R$ 7.386,65 (sete mil e trezentos e oitenta e seis reais e sessenta e cinco centavos). Assinatura: 17/02/2023.

Lagoa de São Francisco (PI), 17 de fevereiro, 2023.

João Arilson de Mesquita Bezerra
Prefeito Municipal

Id:1518F1DC5D81F3F5

LAGOA DE SÃO FRANCISCO
PREFEITURA MUNICIPAL
Novos Tempos

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE SÃO FRANCISCO – PI
RATIFICAÇÃO

Procedimento Licitatório nº 018/2023. Procedimento Administrativo nº 018/2023. Modalidade: Dispensa Nº 012/2023. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE RECUPERÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE LAGOA DE SÃO FRANCISCO– PI, CONFORME CONVÊNIO/CODEVASF Nº 869018/2018. Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação da empresa **EXECUTIVA CONSULTORIA PÚBLICA LTDA, CNPJ nº 21.805.903/0001-31.**

Lagoa de São Francisco (PI), 17 de fevereiro, 2023.

João Arilson de Mesquita Bezerra
Prefeito Municipal

Id:0F8BDBFAE759F401

LAGOA DE SÃO FRANCISCO
PREFEITURA MUNICIPAL
Novos Tempos

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE SÃO FRANCISCO – PI
RATIFICAÇÃO

Procedimento Administrativo n. 019/2023. Inexigibilidade n. 005/2023. Contrato n. 015/2023. Objeto: CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA EM GESTÃO JUNTO À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE SÃO FRANCISCO-PI. Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação de **VICENTE REIS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA (CNPJ Nº 41.690.102/0001-63).**

Lagoa de São Francisco (PI), 06 de março de 2023

João Arilson de Mesquita Bezerra
Prefeito Municipal

Id:0CC5510A2C45F3FB

LAGOA DE SÃO FRANCISCO
PREFEITURA MUNICIPAL
Novos Tempos

EXTRATO DO CONTRATO

Procedimento Administrativo n. 019/2023. Inexigibilidade n. 005/2023. Contrato n. 015/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de Lagoa de São Francisco. Contratado: **VICENTE REIS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA (CNPJ Nº 41.690.102/0001-63).** Objeto: CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA EM GESTÃO JUNTO À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE SÃO FRANCISCO-PI. **PROGRAMA**: 04.122.0002.2003.0000 / 12.361.0005.2014.0000; **UNIDADE ORÇAMENTARIA:** 02.02.00 / 02.03.00; **PROJETO ATIVIDADE:** 2.003 / 2.014; **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39 (SERVIÇOS DE PESSOA JURIDICA); 33.90.35 (SERVIÇOS DE CONSULTORIA); **FONTE DE RECURSOS:** 500 - ORDINARIOS (FPM, FME, ICMS, RECURSOS PROPRIOS. Vigência: 12 meses. Valor global de R$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais). Assinatura:06/03/2023.

Lagoa de São Francisco (PI), 06 de março de 2023

João Arilson de Mesquita Bezerra
Prefeito Municipal

Id:0F8BDBFAE759F452

OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ
UNIÃO E DESENVOLVIMENTO

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí
AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006
CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07
Olho D'água do Piauí – Piauí e-mail: *prefmolhodagua@hotmail.com*

DECRETO Nº 001, DE 06 DE MARÇO DE 2023

Regulamenta a Lei Municipal nº. 120, de 23 de junho de 2014, para dispor sobre a implementação do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em Olho D' Água do Piauí.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLHO D' ÁGUA DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pelo art. 22 da Lei Municipal nº. 120, de 23 de junho 2014.

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto regulamenta os arts. 20 a 22 da Lei Municipal nº. 120, de 23 de junho de 2014, que "Revoga a Lei nº 010/97 e dispõe sobre a política municipal dos direitos da criança e do adolescente e dá ouras providências".

Art. 2º A sede do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, onde constará a documentação necessária à sua organização, implementação, gestão e fiscalização, ficará situada à Avenida Nossa Senhora das Dores, nº. 659 – Centro, CEP: 64.468-000, no Centro do Município de Olho D' Água do Piauí (PI).

Art. 3º O Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, tem por objetivo facilitar a captação, o repasse, a destinação e a aplicação de recursos afetos ao desenvolvimento das ações de atendimento a crianças, adolescentes e suas respectivas famílias, em consonância com as diretrizes estabelecidas na Lei Federal nº. 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, e na Lei Municipal nº. 120, de 23 de junho de 2014, que regula a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Olho D' Água do Piauí.

Parágrafo único. As ações de que trata o caput referem-se, prioritariamente, aos programas de proteção especial à criança e ao adolescente em situação de risco social e pessoal, cuja necessidade de atenção extrapola o âmbito de atuação das políticas sociais básicas.

Art. 4º Os recursos captados pelo Fundo para a Infância e Adolescência servirão de mero complemento ao orçamento público dos mais diversos setores de governo, que por força do disposto nos arts. 4º, caput e parágrafo único, alíneas "c" e "d"; 87, incisos I e II; 90, §2º e art. 259, parágrafo único, todos da Lei Federal nº. 8.069, de 13 de julho de 1990, bem como art. 227, caput, da Constituição da República, devem priorizar a criança e o adolescente em seus planos, projetos e ações.

(Continua na próxima página)